



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 43.222, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38.635, de 01/06/2022 que instituiu e a Portaria 40.276, de 18/05/2023 alterou a estrutura do Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2025 – SEPGE, protocolizado sob o Expediente nº 000213/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 40.276, de 18/05/2023, publicada no D.O.E nº 35.020, de 24/06/2022 conforme a seguinte redação:

Art. 2º

- I - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica: 1 titular e 2 suplentes.
 - **MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS**, auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101712 (titular);
 - **JULIANA BULGARELLI MENDES**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101765 (suplente);
 - **ALESSANDRO BRITO DE SOUSA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101772 (suplente).

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

MS/